ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 151/2025-FAEPI
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FUNÇÕES DE PROFESSOR E TUTOR PARA ATUAREM NA ESCOLA DE CONSELHOS NO ESTADO DE RORAIMA.

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, o Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o Projeto de Extensão Tecnológica Raízes da aldeia, objeto do Acordo de Cooperação 003/2025 – Reitoria, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna pública esta errata para a abertura de inscrições para o processo de seleção simplificada para Professor(a) Conteudista, Professor(a) e Tutor(a) para atuarem na oferta do Curso Formação Continuada de Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente e de Conselheiros Tutelares de Roraima no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Roraima, de acordo com as condições definidas neste Edital a partir de um termo de concessão de bolsa por prazo determinado, regulamentado pelo Decreto Nº 7.423/2010.

Onde se lê:

"firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI"

LEIA-SE:

firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO
Quadro 8 – Cronograma

Ação	**Data**
Publicação do edital	10/12/2025
Impugnação do Edital	11/12/2025
Período de inscrições	15 a 23/12/2025
Análise das Documentações	Até 09/01/2026
Homologação das Inscrições e Resultado preliminar	**09/01/2025**
Recursos à homologação das inscrições e resultado preliminar	12/01/2026
Resultado após análise do recurso	15/01/2026
Divulgação do resultado final	15/01/2026

LEIA-SE:

Ação	**Data**
Publicação do edital	10/12/2025
Impugnação do Edital	11/12/2025
Período de inscrições	15 a 23/12/2025
Análise das Documentações	Até 09/01/2026
Homologação das Inscrições e Resultado preliminar	**09/01/2026**

Recursos à homologação das inscrições e resultado preliminar	12/01/2026
Resultado após análise do recurso	15/01/2026
Divulgação do resultado final	15/01/2026

Onde se lê:

Item 4.2.1

O(a) candidato(a) para as funções de Professor(a) Conteudista e Professor(a) poderá indicar no ato da inscrição a concorrência **a mai des** um componente curricular, desde que não ocorra o acúmulo de bolsas durante o cumprimento dos componentes curriculares, conforme cronograma previsto no anexo VI.

LEIA-SE:

O(a) candidato(a) para as funções de Professor(a) Conteudista e Professor(a) poderá indicar no ato da inscrição a concorrência **a mais de** um componente curricular, desde que não ocorra o acúmulo de bolsas durante o cumprimento dos componentes curriculares, conforme cronograma previsto no anexo VI.

Manaus, 11 de dezembro de 2025

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2025.12.11 17:45:04 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora-geral da FAEPI

Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021